



**REVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Janaúba**

Rua São João da Ponte, 463 – São Gonçalo – (38) 3821-8180
Janaúba/MG – CEP 39.445-045
CNPJ: 04.124.168/0001-60

Janaúba – MG, 18 de agosto de 2020.

ESCLARECIMENTOS

ÀO
ITAÚ UNIBANCO S.A
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 010/2020

OBJETO: “Contratação de Instituição Financeira oficial ou privada para a prestação de serviços de pagamento de salários proventos, vencimentos, abrangendo os servidores inativos, pensionistas e diretor do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Janaúba - MG**, estagiários, inclusive aqueles que vierem a ser contratados futuramente pelo Instituto de Previdência, e efetuar depósitos ou transferências bancárias, conforme instrução, para a conta indicada para cada Membro e servidor constante da Folha de Pagamento, conforme Termo de Referência constante do Anexo II do presente Edital.”.

Com o objetivo de atender e responder as informações solicitadas pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob n. 60.701.190/0001-04, sediado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, CEP 04344-902, por seus representantes subscritores da presente, **ESCLARECEMOS:**

SOBRE

FOLHA DE PAGAMENTO

01) Qual é a quantidade total de servidores/funcionários públicos envolvidos na prestação do serviço objeto da licitação que, atualmente, estão recebendo salários (favor apontar o mês de referência)?

A quantidade total de servidores objeto da Licitação Pregão Presencial 01/2020 é 496, referente a folha de pagamento do mês de junho/2020.



**REVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Janaúba**

Rua São João da Ponte, 463 – São Gonçalo – (38) 3821-8180
Janaúba/MG – CEP 39.445-045
CNPJ: 04.124.168/0001-60

1.1) Quais foram os valores brutos e líquidos das folhas de pagamento dos últimos 3 meses?

Valores brutos:

Maio: R\$ 1.060.193,39

Junho: R\$ 1.063.380,62

Julho: R\$ 1.063.575,48

Valores líquidos:

Maio: R\$ 935.085,39

Junho: R\$ 938.340,43

Julho: R\$ 936.695,23

1.2) Favor apontar a estratificação da folha (com base no salário líquido):

Faixa Salarial (valor líquido da folha)	Qtde. Servidores
Até R\$ 800,00	(13)
Entre R\$ 800,01 e R\$ 1.500,00	(202)
Entre R\$ 1.500,01 e R\$ 3.000,00	(163)
Entre R\$ 3.000,01 e R\$ 5.000,00	(111)
Entre R\$ 5.000,01 e R\$ 10.000,00	(06)
Entre R\$ 10.000,01 e R\$ 15.000,00	(01)
Acima de R\$ 15.000,00	
TOTAL (conforme resposta à questão 01)	(496 - 06/2020)

1.3) Favor apontar o vínculo empregatício dos servidores com a Prefeitura, da seguinte forma:

Vínculo	Qtde. Servidores
Estatutários (ativos)	03
Celetistas (ativos)	
Comissionados c/ estabilidade (ativos)	
Comissionados s/ estabilidade (ativos)	01
Estagiários (ativos)	
Temporários (ativos)	02
Aposentados (se incluídos na licitação)	408
Pensionistas (se incluídos na licitação)	82
Outros (favor especificar)	
TOTAL (conforme a resposta à questão 01)	496



**REVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Janaúba**

Rua São João da Ponte, 463 – São Gonçalo – (38) 3821-8180
Janaúba/MG – CEP 39.445-045
CNPJ: 04.124.168/0001-60

1.4) O número de servidores previsto no edital corresponde a matrículas (funcionais/pagamentos) ou a pessoas (CPF's)? Caso se refira a matrículas, qual o número de pessoas/CPF's?

Corresponde a matrículas.

Número total de pessoas/CPF – (490)

1.5) O processamento da folha de pagamento será realizado em caráter de exclusividade e abrangerá os servidores/funcionários públicos que vierem a ser contratados durante a vigência do contrato?

RESPOSTA: Sim

CONSIGNADO

02) O edital não prevê que a licitação envolve a concessão, sem exclusividade, da linha de mútuo aos servidores denominada “empréstimos consignados”, porém questionamos:

a) É correto afirmar que o banco vencedor poderá oferecer empréstimos consignados caso tenha interesse, não sendo obrigado a isso, já que esta modalidade de empréstimo por regra do CMN/Bacen é prestada sem exclusividade?

RESPOSTA: Sim

b) O conveniamento do consignado faz parte do objeto licitado ou sua contratação seguirá regras e procedimentos de processo administrativo próprio e independente ao presente certame?

RESPOSTA: Não. Poderá ser negociado com a Instituição vencedora.

c) Possui legislação específica para o consignado? Se sim, pedimos a gentileza de disponibiliza-la.

RESPOSTA: Não

d) Será celebrado convênio em específico? A minuta será fornecida pelo órgão ou pelo banco? Caso seja minuta específica do órgão, favor disponibiliza-la para análise.



**PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Janaúba**

Rua São João da Ponte, 463 – São Gonçalo – (38) 3821-8180
Janaúba/MG – CEP 39.445-045
CNPJ: 04.124.168/0001-60

RESPOSTA:A formalização do Convênio poderá ser na minuta padrão do banco, que será posteriormente analisada pela assessoria jurídica do órgão.

e) Quais autarquias estão vinculadas ao certame? A formalização da minuta do consignado será individual para cada autarquia?

RESPOSTA: Somente o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Janaúba MG – PREVIJAN.

f) Qual a margem máxima adota pelo órgão? É possível que os servidores tenham mais de um contrato de crédito consignado, desde que não ultrapasse a margem estabelecida por lei?

RESPOSTA: 30%. Sim, é possível que os servidores tenham mais de um contrato de crédito consignado, desde que não ultrapasse a margem estabelecida por lei.

g) O órgão opera com site de gestão das margens do consignado? Se sim, qual o site? Quais os custos envolvendo adesão e manutenção do site? A contratação do site ocorreu por licitação? Qual o vencimento do contrato? Solicitamos uma cópia do edital e ata?

RESPOSTA: Não.

h) Qual prazo máximo das operações de consignado? Consta em legislação? O órgão efetuará o desconto das parcelas na provisão de férias dos servidores?

RESPOSTA:Em geral, até 96 meses. Não consta em legislação, mas faz-se necessário acordar e documentar entre o Instituto e a Consignatária. O Instituto efetuará normalmente o desconto das parcelas na provisão de férias dos servidores.

i) Em caso de perda de margem consignável do servidor, está correto o entendimento de que a prefeitura fará o desconto parcial do valor consignado e repassará a consignatária?

RESPOSTA:Não será efetuado nenhum desconto além do limite legal de margem do servidor para ser repassado a consignatária.

j) Em caso de desligamento/exoneração do servidor, está correto o entendimento de que a prefeitura fará o repasse das verbas rescisórias a consignatária?

RESPOSTA:Após o desligamento/exoneração do servidor o Instituto comunicará a consignatária o ocorrido e orientará o servidor a contactar a consignatária a fim de resolver as pendências.



**PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Janaúba**

Rua São João da Ponte, 463 – São Gonçalo – (38) 3821-8180
Janaúba/MG – CEP 39.445-045
CNPJ: 04.124.168/0001-60

k) Quais bancos operam atualmente na concessão de crédito consignado e qual a distribuição dos repasses entre as instituições?

Banco Bradesco: **R\$10.065,04**
Caixa Econômica Federal: **R\$ 73.382,21**

DA CONVOCAÇÃO, ASSINATURA E PRAZO PARA PAGAMENTO:

03) - Considerando que as instituições financeiras são grandes conglomerados, e que, geralmente, sua representação legal se dá por meio de Diretores estatutários, os quais têm domicílio profissional nas respectivas sedes, e quaisquer providências administrativas, tais como a assinatura de instrumentos depende de autorizações internas, indagamos:

a) Está correto o entendimento de que a instituição financeira vencedora poderá retirar as vias contratuais para providenciar as assinaturas dos Diretores estatutários?

RESPOSTA: Sim. Se preferir enviamos por email.

b) Considerando os argumentos acima, solicitamos que o prazo para assinatura, seja de 10 (dez) dias úteis, contados da convocação.

RESPOSTA: Conforme edital.

c) Pedimos dilatar o prazo de pagamento previsto no item 16.2 do edital, para 20 (vinte) dias úteis a partir da assinatura do contrato.

RESPOSTA: Não poderemos alterar. Seria necessária uma prorrogação do prazo da licitação, sem tempo hábil. **A NEGOCIAR COM O VENCEDOR.**

DEMAIS QUESTIONAMENTOS

04) A referida licitação e seu respectivo edital foram publicados, com, pelo menos, 08 (oito) dias úteis de antecedência da data de abertura dos envelopes, respeitando o prazo legal previsto no art. 4º, inciso V da Lei 10.520/02?

RESPOSTA: Sim.

05) Houve alguma alteração/aditamento ao Edital após sua publicação? Em caso positivo, solicitamos disponibilizar cópia para consulta.



**PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Janaúba**

Rua São João da Ponte, 463 – São Gonçalo – (38) 3821-8180
Janaúba/MG – CEP 39.445-045
CNPJ: 04.124.168/0001-60

RESPOSTA: Sim. Houve RETIFICAÇÃO nº 01 ao edital disponibilizado no site: [previjan.mg.gov.br](http://www.previdjan.mg.gov.br/noticias/nome/Preg%C3%A3o-Presencial---01-2020/id/41) no link: <http://www.previdjan.mg.gov.br/noticias/nome/Preg%C3%A3o-Presencial---01-2020/id/41>

06) Houve apresentação de impugnação e/ou pedido de esclarecimentos por algum interessado? Em caso positivo, solicitamos disponibilizar cópia para consulta.

RESPOSTA: Houve pedido de esclarecimentos e será enviado. Está disponibilizado no site do Instituto de Previdência. [previjan.mg.gov.br](http://www.previdjan.mg.gov.br) no link: <http://www.previdjan.mg.gov.br/noticias/nome/Preg%C3%A3o-Presencial---01-2020/id/41>

Solicitamos que as respostas sejam encaminhadas para os e-mails: tamara.correa@itau-unibanco.com.br, leticia.casado@itau-unibanco.com.br, valeria.limeira@itau-unibanco.com.br, monica.orosco@itau-unibanco.com.br e mauro.alcantara-carmo@itau-unibanco.com.br.

Diante do princípio da ampla publicidade da fase externa da licitação, solicitamos que as perguntas aqui formuladas e as respostas a serem fornecidas por V.Sas. sejam disponibilizadas a todos os interessados.

Nossas observações visam oferecer condições de participação ao maior número de empresas, cumprindo, assim, o objetivo do procedimento licitatório, qual seja: propiciar a concorrência, buscando a proposta mais vantajosa para a administração.

Atenciosamente,


Edvaldo José da Silva
Diretor Presidente do PREVIJAN